



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 122/2019.

Em, 18 de março de 2019.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO
DO NOVO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo a tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito, solicitando a Criação da Comissão Especial para a implantação do Código Municipal de Posturas.

Sala das Sessões, 18 de março de 2019.

SILVIO DAVID PIO DE OLIVEIRA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Esta proposta foi feita em 26 de janeiro de 2017, e foi criada comissão especial e que a Presidência ficou a cargo do Vereador que refaz a Indicação.

Após trabalho minucioso de elaboração do Código, foi encaminhada minuta para o Chefe do Executivo, à época, e o projeto encontra-se parado desde então.

Hoje o nosso Município está totalmente desorganizado.

A Lei que trata da matéria é de 1967, que não atende às necessidades dos moradores e tão pouco aos turistas, causando uma desordem e recebendo críticas e ações judiciais.

Segundo a nossa Lei Orgânica a iniciativa da criação deste Código nasce do Poder Executivo e estou tentando ajudar a tratar da matéria com especialidade que ela necessita, dentro de uma visão técnica para tratar de um assunto de grande relevância.